



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE PROVIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

EDITAL N.003/2021-UEA/ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

*Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2021/02 para preenchimento das vagas de Monitoria **remunerada e não remunerada** do Programa de Monitoria da Escola Superior de Tecnologia, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução n.008/2004-CONSUNIV.*

A Diretoria da Escola Superior de Tecnologia, de acordo com a Resolução n.073/2013, torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por objetivo proporcionar aos alunos dos Cursos de Graduação, oportunidades de desenvolverem experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior, sendo **8 (Oito) vagas para Monitoria remunerada**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, de acordo com o § 2º do Art. 5º da Resolução N°073/2013, e a aprovação na Reunião do CONSUNIV, realizada no dia 03/11/2016, conforme Resolução n°60/2015-CONSUNIV/UEA, e **6 (Seis) vagas para a Monitoria Voluntária ou não remunerada**, com início das atividades previsto para 30 de Janeiro de 2022 e término em 30 de Maio de 2022.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade Acadêmica: **Escola Superior de Tecnologia**
- 1.2. Disciplinas vinculadas ao Programa de Monitoria e Número de Vagas Oferecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Coordenação	Disciplinas	Professor	Bolsista	Voluntário
Eng. de Produção	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: INOVAÇÃO EM PRODUTOS E PROCESSOS	SILVIO ROMERO ADJAR MARQUES	1	1
Ciclo Básico	ÁLGEBRA LINEAR II	SILVIA CRISTINA BELO/ELAINNE LADISLAU	2	1
	CÁLCULO APLICADO C	SILVIA CRISTINA BELO	1	1
Eng. Controle e Automação	CIRCUITOS ELÉTRICOS I	CLETO CAVALCANTE	1	1
Eng. Mecânica	PROCESSOS DE SOLDAGEM	RUBELMAR MAIA NETO	2	1
Eng. da Computação	CÁLCULO NUMÉRICO	MANOEL SANTOS AZEVEDO	1	1

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderá candidatar-se às vagas do Programa de Monitoria Universitária, o aluno que:

- Estiver regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade;
- tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 1(um) período letivo;
- tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas, em que tenha obtido, em qualquer uma das hipóteses, média igual ou superior a 8,0(oito);
- Não tiver participado por 04 (quatro) vezes do programa de monitoria. Condição válida para renumerado ou voluntário.
- Não ser bolsista em outros programas acadêmicos.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **13 de Janeiro de 2022 a 19 de Janeiro de 2022**.

2.3. As inscrições serão realizadas pela ficha de inscrição online <https://forms.gle/4vPCP6zbcjBbet66>
O formulário estará disponível até 23h59min do dia 19 de Janeiro de 2022.

2.4. Os alunos que não atenderem os requisitos dispostos no item 2.1 terão suas inscrições indeferidas;

2.5. Cada Aluno só poderá concorrer a **01(uma) vaga** de monitoria.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

3. DA VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

3.1. A vigência do Programa de Monitoria Universitária será de 04 (quatro) meses, durante o semestre letivo 2021/2.

3.2. Início das atividades: **30/01/2022.**

3.3. Término das atividades: **30/05/2021.**

4. DAS PROVAS.

4.1. Datas e Horários: 24 de Janeiro de 2022, das 14:00 às 17:00 horas.

4.2. Local: Não Presencial, plataforma Google Classroom. Código da Sala: **i25muh4**

4.3. O Processo seletivo compreenderá uma prova escrita sobre o conteúdo da disciplina, que será realizada por uma comissão examinadora, formada por professores, designados pelo Diretor da Unidade Acadêmica, observada, entre outras, as seguintes regras:

- Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) ao candidato.
- A nota final será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores.
- Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- Em caso de empate, terá preferência aquele que obteve a maior nota na disciplina cursada persistindo o empate aquele que apresenta maior coeficiente de rendimento.
- O resultado será divulgado no portal da UEA (www.uea.edu.br) e a lista afixada nos murais da EST.

4.4. Instâncias de recurso: o recurso deverá ser feito à Coordenadoria Pedagógica competente (descrito no item 1.2), por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito. O recurso deverá ser entregue no prazo máximo de até 48 horas após a divulgação do resultado final.

4.5. A divulgação do resultado da seleção está **prevista** para o dia **26 de Janeiro de 2022**. Os alunos aprovados serão informados via listagem disposta nos painéis informativos nos corredores da EST.

5. DA ADEÇÃO AO PROGRAMA.

5.1. Os candidatos classificados para monitoria remunerada ou voluntária deverão entregar ao professor orientador responsável pela disciplina, até o dia **30 de Janeiro de 2022**, os seguintes documentos deverão ser inseridos pelo professor orientador no SISPROJ NOVO:

- a) Termo de Compromisso (AnexoVI);
- b) Comprovante de Matrícula;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d) Cópia do cartão do Banco Bradesco (**Monitoria Remunerada**);
- e) Declaração de servir à Monitoria as horas semanais (AnexoXV);



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- f) Declaração de não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza no caso do Programa de Monitoria remunerado (AnexoXVI)
- g) Plano de orientação do aluno-monitor, que deverá ser preenchido pelo professor orientador da monitoria (AnexoI).
- h) Ficha de cadastro (AnexoVII).

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Parágrafo único: todos os formulários (Anexos) acima citados estão disponíveis no item “Formulário Monitoria”, no banner Monitoria no site da UEA (www.uea.edu.br).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD–UEA e Comissão de Seleção (Coordenadoria Pedagógica da respectiva Unidade Acadêmica).

7. PROGRAMA DAS DISCIPLINAS OBJETOS DE SELEÇÃO DA MONITORIA

Coordenação	Disciplinas	Professor(a)	Conteúdo Programático
Eng. de Produção	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: INOVAÇÃO EM PRODUTOS E PROCESSOS	SILVIO ROMERO ADJAR MARQUES	Conceito de inovação. Tipos de inovação. Ciclo de vida de produtos. Inovação e competitividade. Criatividade no desenvolvimento de produtos, processos e serviços. Design Thinking. Análise de Casos Práticos.
Ciclo Básico	ÁLGEBRA LINEAR II	SILVIA CRISTINA BELO/ELAINNE LADISLAU	Espaço vetorial. Dependência e independência linear. Base. Mudança de base. Transformações
	CÁLCULO APLICADO C	SILVIA CRISTINA BELO	Equações Diferenciais Ordinárias (EDO) de Primeira Ordem. Equações Diferenciais Ordinárias de Segunda Ordem
Eng. Controle e Automação	CIRCUITOS ELÉTRICOS I	CLETO CAVALCANTE	Conceitos básicos (carga, corrente, tensão, potência, energia, elementos de circuito, tipos de conexões). Lei de Ohm. Leis de Kirchhoff. Métodos de análise de circuitos. Teoremas de Thévenin e de Norton. Capacitores e indutores. Circuitos de primeira ordem (RL e RC). Circuitos de segunda ordem (RLC). Simulação de circuitos por meio de softwares/aplicativos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Eng. Mecânica	PROCESSOS SOLDAGEM	DE RUBELMAR MAIA NETO	Definição de Soldagem & Soldabilidade. Processos de Soldagem Convencionais: MIG/MAG, Arame Tubular, Eletrodo Revestido, TIG, Arco Submerso. Metalurgia da Soldagem. Defeitos na Soldagem a Arco. Processos de Soldagem de soldagem não convencionais: Friction Stir Welding (FSW), Manufatura Aditiva por Deposição a Arco, Soldagem por Difusão.
Eng. da Computação	CÁLCULO NUMÉRICO	MANOEL SANTOS AZEVEDO	Aritmética de Ponto flutuante. Erros. Raízes ou Zeros de Funções Algébricas e Transcendentes. Sistemas de Equações Lineares. Sistemas de Equações não Lineares. Interpolação Numérica. Integração Numérica. Ajuste de Curvas. Resolução Numérica de Equações Diferenciais Ordinárias.

Manaus, 12 de Janeiro de 2022.

Escola Superior de Tecnologia

INGRID SAMMYNE GADELHA FIGUEIREDO
Diretora em Exercício

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA – EST / UEA